



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mem. n.º 169/2022.

Santo Antônio da Patrulha 30 de dezembro de 2022.

De: Departamento de Trânsito e Segurança – DTS - SEMOT.

Para: Secretaria Municipal da Administração e Finanças – SEMAF e Secretaria Geral do Governo, Planejamento e Gestão - SEGPG.

Assunto: Relatório da Prestação de Contas da 3ª Parcela do 6º Aditivo ao Termo de Cooperação nº 003/2020.

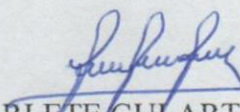
COLABORAÇÃO

Segue o Relatório da Prestação de Contas da 3ª Parcela do 6º Aditivo ao Termo cooperação n.º 003/2020, com o Conselho Comunitário Pró Segurança Publica – CONSEPRO.

Informo que foi feita a Inspeção das Câmeras na Sala de Monitoramento na Brigada Militar, sendo constatado o bom funcionamento, com isso, o CONSEPRO cumprirá todas as exigências no termo de Colaboração. Apresentando também Nota Fiscal nº 202217 no valor de 1.293,90, referente 01 à 30 de Dezembro de 2022, serviço de manutenção das Câmeras e monitoramento, e Nota Fiscal Nº 000.001.359, no valor de 1.792,70 de 01 à 30 de Dezembro de 2022, plano costumizado CONSEPRO e Quitação do Termo de Cooperação com a Empresa TEL3 TELECOM LTDA e a Prestação de Contas com todos os Anexos, referente a Conexão e Manutenção Preventiva e Corretiva das Câmaras de Vídeo-Monitoramento.

CONTO DE 15/12/2022 - CONTAS, OK DO DTS - ICMS
- NF 202217, SEM ICMS.
- Parcela OK
- Anexo - 23 - OK
ATE D. PATRULHA (ACUMULADO)

Atenciosamente,


ARLETE GULARTE DA COSTA,
Departamento de Trânsito e
Segurança.

AGC

